



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO IV - TUPIRAMA, QUINTA - FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2019 - Nº 296



SÚMARIO

	PÁGINAS
AVISO DE LICITAÇÃO	01
DECRETO Nº 01/2020	01
DECRETO Nº 02/2019	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA – TO

A Prefeitura Municipal de Tupirama, situado à Abraão Aguiar, s/nº, centro, Tupirama -TO, através de seu prefeito municipal, torna público, que realizará abertura de processo licitatório: Tomada de Preço nº 01/2020- tipo menor valor Global - abertura dia 27 de janeiro de 2020, 11h00min.

OBJETO: VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2020- tipo menor valor por item- abertura dia 27 de janeiro de 2020, 13h00min.

OBJETO: VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS MUNICIPAIS E A PREFEITURA DE TUPIRAMA - TO.

Edital com maiores informações na sala de licitações da prefeitura municipal de Tupirama, no horário de funcionamento das 07h00min as 13h00min horas no endereço: *Rua Abraão Aguiar, s/n, centro, CEP 77704-000 fone (63) 3497-1151, 3497 1148, TUPIRAMA-TO. Edital disponível no portal transparência no link: <http://www.tupirama.to.gov.br/editais-de-licitacoes> Email oficial: sefaztupirama@gmail.com*

Tupirama, 08 de janeiro de 2020.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 01/2020 TUPIRAMA - TO, 09 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º- Revogar o Decreto nº 01/2019, de 02 de Janeiro de 2019 e nomear os servidores abaixo inscritos, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Tupirama durante o ano de 2020, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020 nos termos seguintes:

PRESIDENTE DA CPL: DAYSA FONSECA DE ARAÚJO
MEMBRO: VALDENOR RODRIGUES FERREIRA
MEMBRO: ATAISA TAVARES DE SOUSA

Art. 2º- Os membros da CPL terão responsabilidade de Lei Federal n 8.666/93, suas posteriores alterações, que as regras as normas e princípios gerais das licitações.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 02/2019 TUPIRAMA - TO, 09 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia pregoeiro e membros da equipe de apoio para licitações na modalidade de pregão, para todos os órgãos da administração pública municipal de Tupirama - To”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para exercer a função de PREGOEIRO na realização de Pregões de todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Tupirama - TO, a Senhora Beatriz Helena de Oliveira Rocha, e PREGOEIRO SUBSTITUTO: Cristiano Queiroz Santiago, durante o ano de 2020, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º- Ficam nomeados para a Equipe de Apoio de Pregão, os servidores:

PRESIDENTE DA CPL: DAYSA FONSECA DE ARAÚJO
MEMBRO: VALDENOR RODRIGUES FERREIRA
MEMBRO: ATAISA TAVARES DE SOUSA

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

